



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado Municipal

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião de 6 maio 2025, decidiu aceitar propostas para procedimento de adjudicação de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Vendas Novas, com as seguintes características:

| Fração | Tipo | Ramo                | Área (m2) | € / m2 | Base de Licitação | Taxa Mensal de Ocupação |
|--------|------|---------------------|-----------|--------|-------------------|-------------------------|
| S      | Loja | Loja com banca fixa | 31,35     | 3,93   | 369,63 €          | 123,21 €                |
| O      | Loja | Loja sem banca fixa | 40,80     | 4,56   | 558,15 €          | 186,05 €                |
| P      | Loja | Loja sem banca fixa | 40,40     | 4,56   | 552,66 €          | 184,22 €                |

Os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis, apresentar propostas, através de carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal. As propostas deverão assim dar entrada, na Câmara Municipal de Vendas Novas (Centro de Atendimento Público), até às 16h00 do dia 9 junho de 2025. Na sua proposta, o/a interessado/a deverá identificar o lugar a que concorre e o valor da proposta, e juntar cópia do documento de identificação ou, tratando-se de pessoa coletiva, do cartão de identificação de pessoa coletiva. Os interessados devem também, juntar o seu currículo profissional, mencionando, designadamente, a experiência no ramo de atividade a que se candidatam, e apresentar o seu projeto comercial para a exploração do local, expondo a atividade a desenvolver, obras e outros investimentos que se propõe realizar, alterações a introduzir, características do estabelecimento e forma de venda, se for caso disso, e quaisquer outros elementos que entendam necessários. Não serão aceites as propostas de valor inferior ao da base de licitação constante do quadro.

As propostas serão abertas em sessão pública a realizar no dia 11 junho de 2025, pelas 10h30 na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vendas Novas, e serão apreciadas por um júri constituído para o efeito. A adjudicação será feita com base na qualidade do projeto apresentado e no interesse comercial do mesmo para o conjunto do Mercado Municipal, e não apenas no valor da taxa de concessão que o candidato se propõe pagar. Aos adjudicatários será concedida licença de ocupação válida pelo prazo de oito anos, renovável por períodos de dois anos, salvo se a Câmara Municipal ou o comerciante manifestarem, por escrito, e com antecedência não inferior a seis meses relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação, a intenção de não renovar a licença.

O presente procedimento é aberto ao abrigo das disposições do "Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas".

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/931

N.º Processo: 300.50.201/2025/2

## **CERTIDÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 20 de maio de 2025

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça